aegea

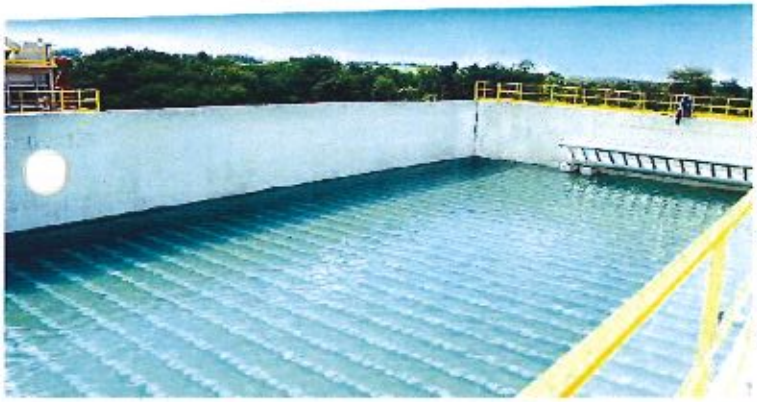

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016
PROCESSO N° 18809/2016

Concessão do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Erechim-RS

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016

Prezados Senhores,

A **Aegea Saneamento** atendendo ao solicitado no Edital de Concorrência Pública Nº 09/2016, apresenta neste volume seus documentos de habilitação, para a concessão dos serviços em referência.

Estes documentos de habilitação estão apresentados em uma via, em formato A4, contemplando o que foi solicitado no Edital e seus Anexos.

Certos de termos atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo,14 de julho de 2022.

Aegea Saneamento e Participações S.A
CNPJ: 08.827.501/0001-58

Augusto Kiyoshi Nishi
Procurador
RG: 11.687.841
CPF: 126.348.778-54

ÍNDICE

ÍNDICE

1.0. CREDENCIAL E PROCURAÇÃO - Conforme seção V do Edital 005

2.0. HABILITAÇÃO JURÍDICA - Conforme subseção III do Edital 015

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor 016

b) Declaração de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo constante do Anexo VI-A do Edital 101

3.0. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - Conforme subseção IV do Edital: 104

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ 105

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal 107

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal 117

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual 119

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal..... 122

f) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS..... 125

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) 127

h) Declaração de que tem conhecimento do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Erechim, sob as penas da lei, conforme modelo constante do Anexo VI-E do Edital 129

4.0. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Conforme subseção V do Edital: 132

a) Comprovação de Registro ou Inscrição da Licitante e de seu Responsável Técnico no CREA 133

b) Atestado de Capacidade Técnico-Profissional e Técnico-Operacional 143

c) Vínculo do Profissional..... 419

d) Atestado de Visita Técnica 422

5.0. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Conforme subseção VI do Edital: 424

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis 425

b) Certidão negativa de falência, de concordata e de recuperação judicial e declaração de que não se encontra sob recuperação extrajudicial, conforme modelo constante do Anexo VI-F do Edital 473

c) Garantia de Proposta 489

6.0. CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Conforme subseção VII do Edital: 536

a) Declaração de Regularidade com o Artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI-B 537

7.0. OUTRAS DECLARAÇÕES 540

a) Declaração de atendimento aos requisitos da habilitação, conforme modelo constante do Anexo VI-G do Edital 541

b) Declaração de Alocação de Equipamentos para Execução das Obras e Serviços - Conforme anexo VI-C 544

8.0. TERMO DE ENCERRAMENTO 547

1.0. CREDENCIAL E PROCURAÇÃO - Conforme seção V do Edital

CREDENCIAL

São Paulo, 11 de julho de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2016
Credencial

Prezado Senhor,

Em atendimento a Seção V do Capitulo II do Edital em referência, **AEGEA Saneamento e Participações S/A ("AEGEA")**, com sede a Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 1° Andar, Sala 1, Edif. Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ no 08.827.501/0001-58, neste ato representada pelos seus Diretores abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto Social, pela presente CREDENCIA os senhores **AUGUSTO KIYOSHI NISHI**, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.687.841 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 126.348.778-54 e **FABIANO ABUJADI PUPPI**, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.688.586-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 269.453.778-22 e a senhorita **GISLAINE ELOY DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.415.731-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n° 317.497.188-80, para representá-la na Concorrência Pública Nº 09/2016, promovida pela Prefeitura do Município de ERECHIM, podendo assinar atas e demais documentos e praticar todos os atos pertinentes ao desempenho da representação no presente procedimento licitatório.

AEGEA Saneamento e Participações S.A

CNPJ: 08.827.501/0001-58

André Pires de Oliveira Dias	Yaroslav Memrava Neto
CPF: 094.244.028-56	CPF: 325.050.238-32
RG: 8.470.815	RG: 27.596.018-3

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3A9-E728-5599-C797.

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F3A9-E728-5599-C797.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F3A9-E728-5599-C797 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F3A9-E728-5599-C797

Hash do Documento

E083C9F59B21E10364BFA7FCD753A4A1FC86720050AC257310D08F14F0716E58

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

- ☑ Yaroslav Memrava Neto (Signatário) - 325.050.238-32 em 12/07/2022 10:15 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ André Pires de Oliveira Dias (Signatário) - 094.244.028-56 em 11/07/2022 19:09 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Pires De Oliveira Dias
  Tipo: Certificado Digital

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: empresa licitante **AEGEA Saneamento e Participações S/A ("AEGEA")**, sociedade anônima de capital aberto com registro junto a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "B" organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob n. ° 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 1° Andar, Sala 1, Edif. Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social, por **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.470.815 SSP/SP no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56 e **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 27.596.018-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 325.050.238-32.

OUTORGADOS: AUGUSTO KIYOSHI NISHI pessoa designada como representante devidamente qualificada (Augusto Kiyoshi Nishi, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n° 11.687.841 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 126.348.778-54), **FABIANO ABUJADI PUPPI** pessoa designada como representante devidamente qualificada (Fabiano Abujadi Puppi, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.688.586-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 269.453.778-22) e **GISLAINE ELOY DA SILVA** pessoa designada como representante devidamente qualificada (Gislaine Eloy da Silva, brasileira, solteira, bacharel em administração de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.415.731-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o n° 317.497.188-80, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.663, 1° Andar, Sala 1, Edif. Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

OBJETO: representar a empresa OUTORGANTE na **Concorrência Pública n.° 09/2016 Processo n° 18809/2016.**

PODERES: apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F8A-6301-A317-3C4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F8A-6301-A317-3645.

recorrer e assinar todos os atos e quaisquer documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

AEGEA Saneamento e Participações S.A

CNPJ: 08.827.501/0001-58

André Pires de Oliveira Dias	Yaroslav Memrava Neto
CPF: 094.244.028-56	CPF: 325.050.238-32
RG: 8.470.815	RG: 27.596.018-3

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F8A-6301-A317-3C4E.

Este documento foi assinado digitalmente por Yaroslav Memrava Neto e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0F8A-6301-A317-3C4E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F8A-6301-A317-3C4E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F8A-6301-A317-3C4E

Hash do Documento

916A356BBE3652E739950B7A8DF421F658AD83C322B88A8E43877596D2A03E94

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2022 é(são) :

- ☑ Yaroslav Memrava Neto (Signatário) - 325.050.238-32 em 12/07/2022 10:15 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ André Pires de Oliveira Dias (Signatário) - 094.244.028-56 em 11/07/2022 19:09 UTC-03:00
  Nome no certificado: Andre Pires De Oliveira Dias
  Tipo: Certificado Digital

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
260192279-6

Nome
AUGUSTO KIYOSHI NISHI

Filiação
TADAHISA NISHI
ISABEL TOYOKI NISHI

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
126.348.778-54	11.687.841-SP SP	

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
17/04/1968	SAO PAULO	SP	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-SP	25/04/2012	01/02/2005

Ass. Presidente

Registro no Crea
5062149587

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

CÓPIA COLORIDA

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 9208 de 07/05/75)

Colégio Nacional do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0594838

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA PARA LIMA, 18 FONE: (11) 3816-
SÃO PAULO/SP CEP 05426-200
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA FOI EXPEDIDA PELA
SERVIÇO NACIONAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
26 AGO 2020
DOUGLAS SILVA DE MOURA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 3,70
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

EM BRANCO

011

EM BRANCO

EM BRANCO

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
03886448
OAB
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 6.206/64)
ASSINATURA DO PORTADOR
OBSERVAÇÕES

SUBD VILA MARIALENA
SÃO PAULO/SP
AUTENTICAÇÃO
PARTE CONFERE
26 AGO 2020
DOUGLAS SILVA DE MOURA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 3,70
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU072AU05948929

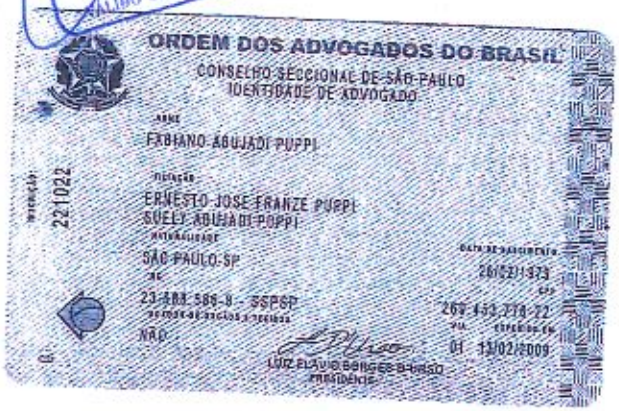
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
NOME
FABIANO ABUJADI PUPPI
FILIAÇÃO
ERNESTO JOSE FRANZE PUPPI
SUELY ABUJADI PUPPI
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO
26/02/1973
23.483.589-8 - SSP/SP
NÃO
01 11/02/2009
LUIZ FLAVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE
221022

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

GISLAINE ELOY DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 35415731 SSP/SP

CPF: 317.497.188-80

DATA NASCIMENTO: 27/02/1984

FILIAÇÃO:
ANTONIO LOURENCO DA SI
LVA
IRENE ELOY DA SILVA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 03120410623

VALIDADE: 24/03/2023

1ª HABILITAÇÃO: 08/12/2003

OBSERVAÇÕES: CÓPIA COLORIDA

LOCAL: SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO: 26/03/2018

Manoel Borges de Moura Vieira Cipriano Presidente do Detran/SP

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

160474005 1

PROIBIDO PLASTIFICAR

160474005 1

AUTENTICAÇÃO
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
São Paulo, 09 OUT 2020
ANDRÉA MARIA DOS REIS - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba - Valor de R$ 3,70)
VÁLIDO SOMENTE COM SINAL DE SOBREPONTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
113241
AU1072AU0630825

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º Traslado
LIVRO Nº 0292
PÁGINA 105/106

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021),** neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, em diligência, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP, perante mim, ESCREVENTE AUTORIZADO, compareceu como outorgante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social Consolidado anexo a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 01/07/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 12/08/2021, sob o nº 383.839/21-0, neste ato representada nos termos do ARTIGO 21, ARTIGO 22 E ARTIGO 23 - PARÁGRAFO ÚNICO, do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada em Pasta Própria (CS 86, fls. 02), pelos Diretores eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19/02/2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 08/03/2021, sob o nº 130.364/21-6: RADAMES ANDRADE CASSEB, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 469.079.982-20 e YAROSLAV MEMRAVA NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27596018-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 325.050.238-32, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP**; reconhecida por mim ESCREVENTE AUTORIZADO, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AUGUSTO KIYOSHI NISHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54 e FABIANO ABUJADI PUPPI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 236885868-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 269.453.778-22, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP**; aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes, **agindo na forma estabelecida e respeitando os limites e condições estabelecidos no Estatuto Social da outorgante**, para representar a outorgante em todo o território nacional perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações em licitações, bem como em Procedimentos de Manifestações de Interesse, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar pessoas a atuar em concorrências através de instrumentos específicos para tal, formular ofertas e lances, decidir, provar, aceitar, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, impugnar, interpor ou desistir de recursos em todas as fases da licitação, oferecer garantias,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)
COPIA COLORIDA
SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
24 AGO 2021
RUA DOS PINHEIROS, Nº 1065 - PINHEIROS
SÃO PAULO - SP
FONE: (11) 3816-7700 / (11) 3819-9900
DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selo pago por verba) - Valor de R$ 3,90
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
10722602055673.000053550-3
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0824025

prestar e levantar cauções, assinar contratos e aditivos contratuais, pagar, obter recibos, receber, firmar recibos, dar quitação, tomar ciência de intimações e notificações e ainda, representá-la nas respectivas sessões de entrega, abertura e julgamento, assinar atas de presença, enfim praticar todos e quaisquer atos previstos nos editais de licitação e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONSTAR DESTA DATA**. E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. **Os elementos relativos a qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objetivo do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelos representantes da outorgante, que por eles se responsabilizam.** E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. Eu _____ **VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADO**, a lavrei (a) **RADAMES ANDRADE CASSEB | YAROSLAV MEMRAVA NETO | GABRIELA DA AFRICA LAPA**. (Desta: R$ 496,96: Guia nº 034/2021). Está legalmente selada. Trasladada a seguir conferindo com o original. Nada mais, dou fé. Eu _____ **GABRIELA DA AFRICA LAPA, SUBSTITUTA,** conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho _____ Da Verdade.

_____

GABRIELA DA AFRICA LAPA
SUBSTITUTA

Selo digital nº: 1132411TR000000010722021N - Valor R$: R$ 0,00
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br.

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
24 AGO 2021
ESCREVENTE AUTORIZADO
Atos pagos por verba) - Valor de R$ 3,90
"SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0824028

COPIA FIEL DO ORIGINAL

2.0. HABILITAÇÃO JURÍDICA - Conforme subseção III do Edital

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor

Aegea Saneamento e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-68 - NIRE nº 35.221.366.609

Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado Realizada em 29/12/2011

I. Data, Horário e Local: 29 de dezembro de 2011, às 16h00min, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. II. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades da convocação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1072 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade estando, portanto, regularmente instalada a presente Reunião de Sócios. III. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Hamilton Amadeo; Secretário: Sr. Rademás Andrade Casseb. IV. Ordem do Dia: (i) aprovar a transformação de tipo jurídico da Sociedade que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, denominada "Aegea Saneamento e Participações S.A."; (ii) deliberar sobre as condições da transformação e aprovar o Estatuto Social da Sociedade transformada; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; e (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. V. Deliberações: Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, os sócios, por unanimidade, aprovaram: (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário; (ii) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as seguintes características: (a) a transformação é deliberada independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades; (b) a sociedade passa a denominar-se Aegea Saneamento e Participações S.A.; (c) a sede social da Sociedade permanece na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; (d) o capital social, atualmente de R$ 444.008.284,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), representado por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais, conforme demonstrado no Anexo I desta ata; (e) a administração será exercida pelo Conselho de Administração, composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição e uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição; (f) os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria levarão em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei nº 6.404/76 e serão aprovados pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício. Os subscritores definem que, para o presente exercício que se encerra em 31/12/2011, não serão pagos honorários aos membros da administração da Companhia; (g) a Sociedade resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações; e (iii) eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Sociedade: (a) Hamilton Amadeo, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; (b) Flávio Martins Tarchi Crivellari, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6878624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; (c) Jayyassá Resende Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1310240 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.998.086-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. (d) Pedro Beltrão Fraletti, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.579-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.696.549-15, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida das Amoreiras, nº 2.651, Jardim do Lago, CEP 13050-035. Os Conselheiros ora eleitos firmam, nesta data, os termos de posse e declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. (iv) aprovar o Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata; e (v) autorizar a Diretoria da Sociedade, a ser eleita pelo Conselho de Administração da Sociedade, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos as presentes assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de dezembro de 2011. Mesa: Hamilton Amadeo - Presidente; Rademás Andrade Casseb - Secretário. Acionistas: Greq Participação e Administração Ltda. - Hamilton Amadeo - Flávio Martins Tarchi Crivellari. Empalo Engenharia e Comércio Ltda. - Hamilton Amadeo - Rademás Andrade Casseb. Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e Comércio - Hamilton Amadeo - Rademás Andrade Casseb. Visto do Advogado: Rogério Russo Lupo - OAB/SP nº 157645. JUCESP/NIRE nº 3530043561-3 em 29/02/2012. Gisele Semiema Czechin - Secretária Geral. Anexo I - Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, Realizada em 29 de Dezembro de 2011. Demonstrativo de Conversão das Quotas em Ações Ordinárias - Aegea Saneamento e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-68. Sócias - Quotas - Ações Ordinárias Nominativas sem Valor Nominal; Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e Comércio, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, unidade 71, 7º andar, sala 06, Edifício Olivia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.083.754/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.011.678, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. Hamilton Amadeo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, e o Sr. Rademás Andrade Casseb, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 483811 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.072.352-20, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura: - 443.997.784 - 443.997.784; Empalo Engenharia e Comércio Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 7º andar, Conj. 71, Sala 10, Edifício Olivia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.076.931/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.200.605.612, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. Hamilton Amadeo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, e o Sr. Rademás Andrade Casseb, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 483811 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.072.352-20, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura: - 10.500 - 10.500; Greq Participação e Administração Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, conjunto 71, sala 13, Edifício Olivia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.403.154/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.047.354, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. Hamilton Amadeo, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, e o Sr. Flávio Martins Tarchi Crivellari, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6878624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.468.616-68, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura: - 10.000 - 10.000; Total - 443.997.784 - 443.997.784. São Paulo, 29 de dezembro de 2011. Hamilton Amadeo - Presidente, Rademás Andrade Casseb - Secretário. Anexo II - Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado, Realizada em 29 de Dezembro de 2011. Estatuto Social - Aegea Saneamento e Participações S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Art. 1º - A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada Aegea Saneamento e Participações S.A. Parágrafo Único - A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável. Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Art. 3º - A Companhia tem por objeto social: a) participação e administração de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista; b) a prestação de serviços da consultoria e assessoria empresarial, gerenciamento, intermediação comercial e de negócios; c) comercialização de produtos, importação e exportação, atividades relacionadas a saneamento básico; d) atividades de tratamento de água e esgoto e limpeza urbana, compreendendo: i. Operação e gerenciamento de atividades de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; ii. Projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem; iii. Fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; iv. Compra, venda e produção de materiais relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; v. Operação de importação e exportação de matérias relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e vi. Prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividades da sociedade. e) atividades de gestão de resíduos e descontaminação, compreendendo: i. Serviços de tratamento e disposição de resíduos não perigosos; ii. Serviços de tratamento e disposição de resíduos perigosos; iii. Coleta de resíduos perigosos; iv. Coleta de resíduos não perigosos, incluindo serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição; e v. Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos. f) atividades de consultoria, assessoria, assistência técnica e de projetos para engenharia, compreendendo: i. Assessoria técnica em construção; ii. Serviços de consultoria em engenharia civil, mecânica, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, portuária e agronomia; iii. Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, incluindo serviços de engenharia consultiva e de engenharia de projetos; iv. Serviços de fiscalização de obras e de planejamento de obras; v. Outras obras de engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica e agronomia; e vi. Serviços especializados para construção. g) atividades de infraestrutura, compreendendo: i. Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); e ii. Serviços de arquitetura (paisagística). h) outras atividades, compreendendo: i. A implantação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos; ii. Execução de sistema de tecnologia da informação e telecomunicação; e iii. Montagem eletromecânica. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. Capítulo II - Capital Social e Ações - Art. 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 444.008.284,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), representados por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Art. 6º - A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas. Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Art. 8º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Art. 9º - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias. Capítulo III - Assembleias Gerais - Art. 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou nos termos da lei, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. O secretário da ata será eleito pela maioria dos acionistas presentes. Parágrafo Terceiro - A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Art. 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Art. 12 - Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei: (i) alteração do Estatuto Social; (ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (iii) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado; (iv) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações; (v) deliberar sobre a abertura de capital; (vi) avaliar e aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e/ou funcionários da Companhia, ou ainda, aos administradores e/ou funcionários de outras sociedades das quais a Companhia seja controladora direta ou indiretamente; (vii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados; (viii) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que deverão atuar no período de liquidação da Companhia; (ix) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens imóveis ou imóveis; (x) deliberar sobre o índice de endividamento da Companhia; (xi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia; (xii) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia; (xiii) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso, os critérios de sua conversibilidade em ações; Art. 13 - O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos. Art. 14 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Parágrafo Primeiro - Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão. Parágrafo Segundo - Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos. Art. 15 - A Assembleia Geral fixará os honorários globais anuais dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração realizar a distribuição destas individualmente, observado o que dispõe este Estatuto Social. Capítulo IV - Administração - Conselho de Administração - Art. 16 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto. Parágrafo Primeiro - Os membros serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo que o Presidente do Conselho de Administração deverá ser escolhido entre os membros presentes na primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá ser convocada dentro de 10 (dez) dias úteis após a eleição dos membros pela Assembleia Geral. Parágrafo Segundo - Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído. Para fins deste Estatuto Social ocorrerá a vacância de um cargo do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de qualquer dos membros do Conselho de Administração. Parágrafo Terceiro - Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo do Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído. Parágrafo Quarto - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto. Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, na sede da Companhia, e extraordinariamente, quando exigirem os interesses sociais. Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros. Parágrafo Segundo - As reuniões serão convocadas por escrito por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões do Conselho de Administração da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos membros em exercício. Art. 18 - Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, seja pessoalmente ou representado por outro membro munido de procuração específica para a reunião em pauta, descrevendo o voto do membro ausente e sua justificação. Parágrafo Único - As matérias deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas mediante a aprovação de todos os membros e serão lavradas em atas e registradas no livro próprio e, sempre que versem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados nos termos da lei. Art. 19 - Compete ao Conselho de Administração da Companhia, além da orientação geral dos negócios sociais cometida por lei e pelo Estatuto Social: (i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o que dispõe este Estatuto Social e a lei; (ii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos; (iv) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei; (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia; (vi) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação; (vii) escolher e destituir os auditores independentes, além de indicar e julgar o plano de auditoria interna; (viii) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia; (ix) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes; (x) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Companhia em nível superior ao previsto no Plano de Negócios; (xi) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social; (xii) alienação ou aquisição de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; e, (xiii) deliberar e emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real. Diretoria - Art. 20 - A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 3 (três) Diretores, residentes no país, sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Art. 21 - A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro - No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá imediatamente convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago. Art. 22 - A representação da Companhia, em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e qualquer outro documento ou ato que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; e (iii) por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato. Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão validade de, no máximo, 1 (um) ano. Art. 23 - A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados os limites deste Estatuto Social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, competindo-lhe administrar e gerir especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (ii) administrar e gerir os assuntos de ordem pessoal perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia; (vi) administrar e gerir na representação da Companhia em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária; (vii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo; (viii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e qualquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (ix) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados de relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; (x) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, o orçamento quinquenal, os planos de negócios, operacional e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios; (xi) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; (xii) a assunção e a aprovação de qualquer obrigação ou a decisão de fazer novos investimentos financeiros, não são limitando aqueles que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de qualquer contrato ou de qualquer endividamento da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; e (xiii) a transferência de qualquer ativo ou subsidiária da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia. Art. 24 - A validade contratação, pela Companhia, de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xi) a (xiii) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pelo Conselho de Administração. Art. 25 - A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia. Parágrafo Primeiro - As reuniões da Diretoria da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de seus 2 (dois) Diretores, observado o disposto neste Estatuto. Parágrafo Segundo - As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. Parágrafo Terceiro - Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida ao Conselho de Administração da Companhia. Art. 26 - Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de terceiros, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, estranhos aos objetivos da Companhia. Capítulo V - Conselho Fiscal - Art. 27 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral. Art. 28 - O Conselho Fiscal deverá ser instalado nos exercícios sociais quando houver pedido

continua →

CÓPIA COLORIDA

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1005 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0948282
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

CÓPIA COLORIDA

→ continuação

neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a lei. Parágrafo Único - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação. Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras - Art. 29 - O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data na qual serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quais sejam: (a) balanço patrimonial; (b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (c) demonstração do resultado do exercício; e, (d) demonstração das origens e aplicações de recursos. Art. 30 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social. Parágrafo Único - O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral. Art. 31 - A Companhia poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários ou intercalares à conta do (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável. Parágrafo Segundo - Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. Art. 32 - Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia. Capítulo VII - Liquidação - Art. 33 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo. Capítulo VIII - Disposições Gerais - Art. 34 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral. São Paulo, 29 de dezembro de 2011. Greg Participação e Administração Ltda. - Hamilton Amadeo - Flávio Martins Tarchi Crivellari, Empaia Engenharia e Comércio Ltda. - Hamilton Amadeo - Radamés Andrade Cassels, Equipav S.A. Pavimentação, Engenharia e Comércio - Hamilton Amadeo - Radamés Andrade Cassels. Visto do Advogado: Rogério Russo Lupo - OAB/SP nº 157645. Aegea Saneamento e Participações S.A. - CNPJ/MF nº 08.827.501/0001-68 - NIRE nº 35.221.368.609. Termo de Posse dos Membros do Conselho de Administração - Eleitos em 29 de Dezembro de 2011 - Nós, Hamilton Amadeo, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.875.108-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; Flávio Martins Tarchi Crivellari, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6678024 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 885.466.816-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; Jayyassú Resende Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1310240 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 503.998.966-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; e Pedro Belrão Fraletti, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.185.579-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.695.549-15, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida das Amoreiras, nº 2.651, Jardim do Lago, CEP 13050-035, tomaram posse, nesta ata, nos cargos de membros do Conselho de Administração da Aegea Saneamento e Participações S.A., para o qual foram eleitos conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado realizada em 29 de dezembro de 2011. Declaramos, para todos os efeitos legais, que não estamos impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. Por fim, confirmamos que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos da nossa gestão, deverão ser entregues no endereço de nossos domicílios, acima indicados. São Paulo, 29 de dezembro de 2011. Hamilton Amadeo - Flávio Martins Tarchi Crivellari - Jayyassú Resende Lima - Pedro Belrão Fraletti.

Brasilfactors S.A.

CNPJ 15.891.727/0001-56

Demonstrações Financeiras para o Período de 8 de Junho (Início das Atividades) a 31 de Dezembro de 2011 (Em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo/Circulante	16.991
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	16.913
Impostos a compensar (Nota 5)	64
Outros créditos	7
Não circulante	
Realizável a longo	–
Impostos diferidos	143
Total do ativo	17.127

Passivo e patrimônio líquido/Circulante	38
Impostos e contribuições a recolher	9
Obrigações/provisões trabalhistas	22
Outras contas a pagar	5
Patrimônio líquido (Nota 6)	17.089
Capital social realizado	17.372
Prejuízos acumulados	(283)
Total do passivo e patrimônio líquido	17.127

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	(–) Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Capital subscrito em 08 de junho de 2011	400	(400)	–	–
Capital integralizado em 13 de junho de 2011	–	400	–	400
Capital integralizado em 04 de novembro de 2011	16.972	–	–	16.972
Resultado do período	–	–	(283)	(283)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	17.372	–	(283)	17.089

Demonstração do Resultado

Despesas operacionais	
Despesas de pessoal (Nota 12)	(210)
Despesas gerais e administrativas (Nota 8)	(503)
	(713)
Receitas financeiras líquidas	289
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(424)
Imposto de renda diferido (Nota 9)	105
Contribuição social diferida (Nota 9)	36
Prejuízo do período	(283)
Prejuízo líquido por ação - R$	(1,63)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
[illegible]	(291)
[illegible]	(143)
[illegible]	(424)
[illegible]	(64)
[illegible]	(9)
[illegible]	(71)
[illegible]	9
[illegible]	22
[illegible]	5
[illegible]	35
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(460)
Atividades de financiamento	
Integralização de capital	17.372
Aumento líquido de caixa	16.913
Caixa e equivalente de caixa no início do período	–
Caixa e equivalente de caixa no final do período	16.913

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Brasilfactors S.A. é uma Sociedade anônima de capital fechado, constituída em 8 de junho de 2011 que tem por objeto: a. A prestação de uma ou mais das seguintes modalidades de serviços a Empresas-clientes ou a pessoas que exerçam atividade econômica em nome próprio e de forma organizada, a saber: I. Avaliação do pedido creditício de pessoas jurídicas e naturais; II. Acompanhamento de contas a receber e a pagar ao longo do processo produtivo; III. Seleção de sacados devedores e fornecedores de matérias-primas, insumos e estoques; IV. Cobrança de créditos; v. Assessoria em operações de comércio exterior para prestação dos serviços previstos nos itens (i) e (iv); b. Fomento à produção e atividade mercantil de seus clientes; c. Compra total ou parcial de direitos creditórios, assim definidos na Resolução nº 2.907/2001 do Conselho Monetário Nacional; d. Participação em quaisquer outras Empresas como sócia, acionista ou quotista, na forma das disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições da espécie. A Brasilfactors S.A. é uma associação promovida pelo FinBank Plc, pelo Banco Industrial e Comercial S.A. e pelo International Finance Corporation (IFC). Até 31 de dezembro de 2011 não haviam ocorrido operações do core business da Empresa estando a mesma em fase pré-operacional. A empresa está localizada na Avenida Nações Unidas, nº 12.551 - 25º andar, Brooklin, São Paulo, São Paulo - Brasil. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias Empresas (NBC T 19.41), e com observância às disposições contidas na Lei das Empresas por Ações, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, incluindo o pronunciamento técnico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aplicável para Pequenas e Médias Empresas - CPC PME. **3. Principais práticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período. **a. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Empresa e, também, a sua moeda de apresentação. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Referem-se a depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do período. **c. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Durante o período de 2011, a Empresa não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de hedge, swap, contratos a termo e outras). **d. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são demonstrados pelos valores prováveis de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescido de encargos, quando aplicável. **e. Estimativas contábeis:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração da Empresa, de estimativas e premissas que afetam os saldos de ativos e passivos, a análise de realização de ativos na data-base e o registro das receitas e despesas do período. Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos e à projeção de ambiente de negócios futuros, os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Capacidade de realização é um item sujeito à estimativa. **f. Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas e despesas) da Empresa é reconhecido com base no regime de competência. As receitas são reconhecidas no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **g. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sob o o lucro líquido. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

Descrição	R$
Disponibilidades	17
Aplicações em títulos de renda fixa	16.896
Total	16.913

Corresponde ao caixa, aos depósitos bancários e as aplicações em Certificados de Depósitos Bancários no Banco Industrial e Comercial S.A. classificados como "para negociação", com opção de resgate automático diário e remuneração a taxas de até 111% do DI - Certificado de Depósito Interbancário. A Empresa possui também aplicações em Letras de Crédito do Agronegócio no Banco Industrial e Comercial S.A. classificadas como "para negociação", negociável pelo valor nominal, diariamente acrescido dos juros pactuados e remuneração a taxas de até 90% do DI - Certificado de Depósito Interbancário.

	Custo	Valor de mercado	Até 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos privados				
Certif. de Depósitos Bancários (CDBs)	16.177	16.177	–	16.177
Letras de Crédi. do Agronegócio (LCAs)	719	719	719	–
Total	16.896	16.896	719	16.177

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo valor de mercado por meio do resultado e os custos de transação, debitados na demonstração do resultado. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de mercado são registrados pelo regime de competência na demonstração do resultado, nas rubricas "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", respectivamente, quando realizados ou incorridos. As Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs) e os Certificados de Depósito Bancário (CDBs) foram atualizados pela variação de seus respectivos indexadores e condições de emissão. O valor a mercado das LCAs e dos CDBs foram obtidos descontando do valor futuro, projetado conforme características de emissão, a taxa de juros de mercado obtida através da coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações no risco de crédito.

5. Impostos a compensar:

Descrição	
Imposto de renda retido na fonte, ano base 2011	64
Total	64

O prazo para que a Empresa possa pleitear a restituição ou compensação destes saldos, extingue-se após o transcurso do prazo de 5 anos, contados da data da ocorrência do fato gerador, que para este caso, se completa em 31 de dezembro de cada ano. **6. Patrimônio líquido:** Em 31 de dezembro de 2011, o capital social, totalmente integralizado em moeda nacional, é de R$ 17.372 (dezesseis milhões, trezentos e setenta e dois mil reais), representado por 157.328 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionista	Quant. de ações	% Participação	Valor
Banco Industrial e Comercial S.A.	62.931	40,00%	6.968
FinFactors B.V.	62.931	40,00%	6.923
International Finance Corporation (IFC)	31.466	20,00%	3.483

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 4 de novembro de 2011 foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 16.972, mediante a emissão de 153.328 ações ordinárias. O capital estrangeiro registrado no Banco Central do Brasil é de USD 6.000 e R$ 10.406 através do código IA064808. Não houve distribuição de dividendos no período. **Dividendos:** Aos acionistas é assegurado o direito de recebimento de dividendos anual obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido do exercício. Conforme previsão na política organizacional de 1º de novembro de 2011, aprovada na AGE de 4 de novembro de 2011 durante o período de início das atividades, nenhum pagamento de dividendos será esperado nos primeiros 3 exercícios.

7. Despesas de pessoal:

Salários e encargos sociais	210

8. Despesas administrativas:

Serviços de terceiros (*)	407
Administrativas (**)	32
Viagens e representações	20
Despesas tributárias (***)	34
	503

(*) Referem-se substancialmente a despesas com honorários de advogados na estruturação e análise de contratos para as operações da Empresa. (**) Representadas, substancialmente, por despesas legalizacionais e com eventos; (***) Representadas, substancialmente, por ICR incidente nas operações com remessas de capital no período. **9. Imposto de renda e contribuição social:** A reconciliação dos ajustes do imposto de renda e contribuição social é apresentada, como segue:

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(424)
Adições Permanentes - despesas não dedutíveis	3
Prejuízo fiscal do período	(421)
	143
IRPJ - Alíquota de 25%	105
CSLL - Alíquota de 9%	38

No período foi constituído imposto de renda e contribuição social diferidos, sobre prejuízo fiscal do período, devido à perspectiva futura do lucro na operação da Empresa e posterior compensação do saldo negativo. A compensação dos prejuízos fiscais de imposto de renda e da base negativa da contribuição social está limitada à base de 30% dos lucros tributáveis anuais, sem prazo de prescrição. **10. Cobertura de seguros:** Mediante análise das operações da Brasilfactors S.A. e pela inexistência momentânea de ativos sujeitos a riscos, a Administração deliberou pela não contratação de quaisquer seguros para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011. **11. Aprovação das demonstrações financeiras:** Os administradores examinaram o conjunto das demonstrações financeiras da Empresa, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2011, e concluíram que as referidas demonstrações financeiras traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e foram aprovadas em 23 de maio de 2012. **12. Transações com partes relacionadas:** Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2011, demonstrados a seguir, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações com a Empresa com seus controladores e profissionais-chave da administração.

Natureza do relacionamento	2011
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	
Certificado de depósito bancário — Controlador	16.896
Receitas	
Rendas de títulos de renda fixa - CDB — Controlador	290

As operações de renda fixa acima foram realizadas com o Banco Industrial e Comercial S.A. **Remuneração do pessoal-chave da administração:** Em 31 de dezembro de 2011 a despesa com remuneração do pessoal-chave foi de R$ 210. **Benefício a empregados:** Não existe benefícios pós-emprego, tais como pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida e assistência pós-emprego, outros benefícios de longo prazo a empregados, incluindo licença por anos de serviço ou outras licenças, jubileu ou outros benefícios por anos de serviço, remuneração baseada em ações e benefícios de rescisão de contrato de trabalho com exceção dos previstos em acordo coletivo da categoria. **13. Resultado financeiro:**

Receitas financeiras	
Rendimento sobre aplicação financeira	290
Despesas financeiras	
Despesas bancárias e juros passivos	(1)
Resultado financeiro	289

14. Outras informações: a. A Empresa não possui contingências de natureza fiscal, civil ou outros assuntos, avaliadas com risco provável ou possível perda; b. Não está sendo apresentada a demonstração do resultado abrangente, pois não há itens de reconciliação a serem demonstrados.

A Diretoria — **Paulo Behesari Filho - Contador - CRC 1SP140.342/O-8**

Relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras: Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da Brasilfactors S.A. São Paulo - SP - Examinamos as demonstrações financeiras da Brasilfactors S.A. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de 8 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2011, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para as pequenas e médias Empresas (NBC TG 1000), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasilfactors S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 8 de junho (início das atividades) a 31 de dezembro de 2011, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias Empresas (NBC TG 1000).

São Paulo, 26 de março de 2012

KPMG Auditores Independentes — **Luciana Liberal Simis**

CRC 2SP014428/O-6 — Contadora CRC 1SP195502/O-5

SUMARA APARECIDA BRILHANTE NAVARRO - EPP, Torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação nº 30007653 com val. até 23.05.2016 para Fabricação de Produtos Elaborados de Metal sito à Rua Mariano de Sousa nº 664 - Chácara S. Antonio - SP.

Vimaf Ind. e Com. de Solidos Ltda. Torna público que recebeu da CETESB a Renovação de Lic. de Operação 32006406 com val. até 18.05.2014 p/ Fabric. de Solidos e anodos para Galvanoplastia (c/Fundição de Metais) sito à R. Manoel Alves Garcia, 139 - Galpões C2 e C3 - Jd. São Luiz - Jandira/SP.

"Merck Sharp & Dohme Farmacêutica LTDA, fabricante de Medicamentos para uso humano, localizada à Rua Tres de Maio, 308 - Bairro de Sousas, Campinas/SP, comunica ao público que recebeu da CETESB a Licença Prévia nº 50018530, válida de [illegible] (11)

CARTÓRIO DE NOTAS - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1665 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0948283
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Os selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
* VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA *

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0949113

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1095 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO DESTA COPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor R$ 1,30
ACEITA-SE DOCUMENTO COM SELO DE SEGURANÇA

SÃO PAULO

Baixa no estoque de bancos de sangue começa a ser revertida

Estoque do tipo sanguíneo O positivo ainda está em estado de alerta

Camila Maciel - ABr

Após um período crítico de falta de doadores de sangue, que forçou, inclusive, o adiamento de algumas cirurgias na capital paulista, a situação dos bancos de sangue começou a melhorar no Estado. Na Fundação Pró-Sangue, por exemplo, que abastece 128 hospitais da capital e região metropolitana de São Paulo, o número de doadores mais que dobrou na semana passada e passou de 250 para cerca de 500 por dia.

Apesar da melhora, os alertas sobre a redução dos estoques de sangue, emitidos pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde, continuam para o [illegible] do Rio [illegible] as maiores quedas nas doações, com redução de até 40%, de acordo com o ministério.

Na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, a redução levou ao cancelamento de cirurgias eletivas. "Cirurgias que não eram de urgência tiveram que ser adiadas na semana retrasada. Estávamos com um estoque de apenas 30% de bolsas de sangue", explicou o coordenador do Hemocentro, Dante Mário Langhi, que não soube informar quantas cirurgias foram canceladas no todo. Segundo Langhi, hoje, a situação é melhor, mas os níveis de estoque ainda estão 30% abaixo do que é ideal.

Atualmente, o número de doadores na Santa Casa varia de 150 a 180 pessoas por dia, quando o ideal seria de 250 a 250 para atender nove hospitais da capital e região metropolitana. Há cerca de duas semanas, o número foi ainda menor, chegando a apenas 60, no máximo 70, doações diárias. De acordo com Langhi, a queda na temperatura, no final de abril e início de maio, pode ter sido um dos fatores para a diminuição das doações, tendo em vista que as pessoas saem menos de casa nos períodos de frio.

Segundo Selma Soriano, hematologista e hemoterapeuta da Pró-Sangue, a situação melhorou, mas é necessário manter a média atual de 450 a 500 doações por dia para que os estoques dos hospitais atendidos pela fundação na capital e região metropolitana não entrem em colapso. De acordo com a médica, o estoque dos tipos sanguíneos O positivo e O negativo está em estado de alerta, com bolsas suficientes para dois ou três dias. O tipo A negativo também está em alerta, mas já se aproxima de estado crítico, quando o estoque seria suficiente para somente um ou dois dias. Os demais tipos sanguíneos estão em um nível ideal, que corresponde ao período de uma semana.

Há duas semanas, o estoque do tipo A positivo, por exemplo, chegou ao nível de emergência, não sendo suficiente para mais de 24 horas. Apesar da baixa, nos hospitais atendidos pelo Hemocentro, não foi necessária a remarcação de cirurgias eletivas. Também houve adiamento de cirurgias em hospitais atendidos pela fundação. "Tivemos que postergar alguns procedimentos que não eram de urgência. O paciente ficava internado por um ou dois dias aguardando um melhor nível do estoque de sangue", explicou Soriano.

Qualquer pessoa com peso acima de 50 quilos e idade entre 18 e 67 anos pode doar sangue. No momento da doação, é necessário apresentar documento com foto, válido em todo território nacional. O Ministério da Saúde orienta que os doadores não estejam em jejum, façam um repouso mínimo de seis horas na noite anterior à doação, não tomem bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores, evitem fumar por duas horas antes da doação e evitem alimentos gordurosos nas três horas antecedentes.

Fernando Pessoa recebe homenagem no mês que completaria 124 anos

A mostra Pessoa de Lisboa reúne várias imagens do poeta onde nasceu

Elaine Patricia Cruz - ABr

Em junho, uma programação especial vai homenagear o aniversário de Fernando Pessoa, no Sesc Carmo, na capital paulista. Exposição, espetáculo teatral, show, bate-papo e até um almoço especial vão celebrar os 124 anos de nascimento do poeta português. "Pessoa atravessou os mares com suas obras. O que queremos é homenagear a obra dele e o que ela significou para a literatura mundial", declarou Humberto Peron, responsável pelo evento, que começa no dia 4 com a exposição Pessoa de Lisboa.

A ideia, segundo ele, é provocar o público com uma programação bem variada sobre o poeta que criou várias personalidades (heterônimos) para assinar sua obra. Entre as mais conhecidas estão Alberto Caeiro, Ricardo Reis e Álvaro de Campos. "A ideia é fazer com que as pessoas tenham um novo e outro olhar sobre Fernando Pessoa. A partir de algumas interações, elas vão adquirir informações e fazer uma nova leitura sobre as obras dele", disse Peron.

No dia 25 de junho, por exemplo, o grupo da Fundação Pontedera, da Itália, vai apresentar o espetáculo Lisboa, a partir das 14h, no Largo São Bento, no centro da capital paulista. Os 11 atores e músicos do grupo, que já se apresentou em vários países, vão se movimentar em Kaiketas pela região, em uma homenagem ao poeta português. "Durante essa performance, vão declamar poemas de Fernando Pessoa, convidando as pessoas a interagir com eles", explicou Peron.

Entre os dias 11 e 28 de junho, o público poderá acompanhar de perto o som produzido por instrumentos típicos portugueses, como a guitarra portuguesa e a viola de fado. O evento Notas de Portugal ocorre de segunda a sexta-feira, das 12h15 às 14h15.

A mostra Pessoa de Lisboa, que começa no dia 4, reúne várias imagens captadas pelo fotojornalista João Correia Filho, seguindo os passos de Pessoa em Lisboa. Correia Filho também fará uma palestra no evento sobre o livro Lisboa em Pessoa - Guia Turístico Literário da Capital Portuguesa. O bate-papo com o fotojornalista está marcado para o dia 13 de junho, às 19h.

Também no dia 13 de junho, o restaurante do Sesc Carmo vai servir uma Dobrada à Moda do Porto, nome inspirado em um poema homônimo de Pessoa. O prato é composto por feijão branco, dobradinha, pé de porco, toucinho, linguiça calabresa, cenoura, tomate, cebola, louro, salsa, azeite, sal e pimenta. E será servido quente, conforme o gosto do poeta.

"Um dia, num restaurante, fora do capaço e do tempo,/ Serviram-me o amor como dobrada fria./ Disse delicadamente ao ralaminho da cozinha/ Que a preferia quente./ Que a dobrada, e era à moda do Porto, nunca se come fria", disse Pessoa em seus versos.

Há também uma programação especial voltada para o público da terceira idade. Fado: Para Ouvir e Dançar é um show de variedades voltado para a terceira idade, com músicas de diversos ritmos e apresentações de danças típicas portuguesas.

Fernando Pessoa nasceu em Lisboa, Portugal, no dia 13 de junho de 1888. Pessoa morreu no dia 30 de novembro de 1935. Mais informações sobre a programação podem ser obtidas pelo telefone (11) 3111-7000 ou pelo portal www.sescsp.org.br.

Campanha de vacinação contra a gripe imunizou apenas 54% do público-alvo

Do total, 60% foram crianças, 56% idosos e 48% mulheres grávidas

Flávia Albuquerque - ABr

A campanha nacional de vacinação contra a gripe imunizou pouco mais de 54% do público-alvo no Estado. De acordo com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, até a última sexta-feira (25), foram vacinados 3,7 milhões de paulistas, resultando em 54% de cobertura. Desses, 60% foram crianças, 56% idosos e 48% grávidas.

Como a prorrogação da campanha até sexta-feira (1º), a secretaria espera alcançar a meta de 5,3 milhões de pessoas imunizadas, o que corresponde a 80% do número de cidadãos dentro dos grupos atendidos, que inclui também indígenas e profissionais de saúde. A vacina imuniza a população contra a influenza A (H1N1) e outros dois tipos do vírus influenza - as variedades A (H3N2) e B.

Segundo a diretora de imunização da secretaria, Helena Sato, o que aconteceu neste ano é muito semelhante ao que houve no ano passado. "Com três semanas de campanha, não tínhamos chegado à nossa meta, mas com a prorrogação chegamos. A ideia da prorrogação é justamente essa, porque as pessoas ainda deixam para depois ou são resistentes a tomar a vacina porque acham que vão ter reação", disse.

Uma das reações que as pessoas temem é a possibilidade de tomarem a vacina e aí sim ficarem gripadas, mas a médica explicou que a vacina é feita com fragmentos do vírus, incapazes de causar a gripe. "A vacina pode dar reação, mas nada além de uma febre nos dois dias que se seguem à imunização. E, normalmente, não mais que 10% daqueles que a tomarem terão essa reação".

Entretanto, Helena também destacou que, mesmo depois de 14 campanhas realizadas, ainda há pessoas que deixam de se vacinar mesmo sendo do grupo prioritário, por não entenderem a importância da vacinação. "Crianças, grávidas e idosos infectados com a gripe têm maior risco de evoluírem com complicações, como pneumonia e internação hospitalar".

Entre as gestantes, a coqueluche foi bastante menor na comparação com outros grupos, devido ao temor de que a vacina faça mal ao bebê. "A vacina não faz mal ao bebê, não causa má-formação. Ao contrário, a mãe tornando a vacina faz o bebê nascer imunizado, pois a imunização passa para ele pela placenta".

Segundo dados do Ministério da Saúde, estudos demonstram que a vacinação contra a gripe pode reduzir entre 32% a 45% o número de internações por pneumonias e entre 39% e 75% a mortalidade global.

Até sexta-feira, continuam em funcionamento no Estado de São Paulo os 7 mil postos de vacinação, entre fixos e volantes, além de 3,5 mil veículos, 32 ônibus e cinco barcos. Os postos de saúde vão abrir das 8h às 17h.

JUCESP 356.387/12-8
COPIA COLORIDA

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF Nº 08.827.501/0001-58
NIRE Nº 35.221.388.809

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO

REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011

I. **DATA, HORÁRIO E LOCAL**: 29 de dezembro de 2011, às 16h00min, na sede social localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1072 da Lei n.º 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade estando, portanto, regularmente instalada a presente Reunião de Sócias.

III. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Sr. Hamilton Amadeo; Secretário: Sr. Radamés Andrade Casseb.

IV. **ORDEM DO DIA**: **(i)** aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, denominada "**AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**"; **(ii)** deliberar sobre as condições da transformação e aprovar o Estatuto Social da Sociedade transformada; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade; e **(iv)** outros assuntos de interesse da Sociedade.

V. **DELIBERAÇÕES**: Após discutirem a matéria constante da ordem do dia, as sócias, por unanimidade, aprovaram:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário;

(ii) a transformação do tipo jurídico da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações de capital fechado, de acordo com o disposto nos artigos 1.113 do Código Civil e 220 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as seguintes características:

São Paulo, 07 JUL 2022
PARTE CONFERE COM A COPIA EXPEDIDA PELA
ARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945956

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

(a) a transformação é deliberada independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades;

(b) a sociedade passa a denominar-se **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**;

(c) a sede social da Sociedade permanece na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

(d) o capital social, atualmente de R$ 444.008.284,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), representado por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantendo-se entre as sócias a distribuição e proporcionalidade atuais, conforme demonstrado no ANEXO I desta ata;

(e) a administração será exercida pelo Conselho de Administração, composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição e uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sem designação específica, acionistas ou não, residente no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição;

(f) os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria levarão em consideração as regras estabelecidas no art. 152 da Lei n.º 6.404/76 e serão aprovados pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral, a cada exercício. Os subscritores definem que, para o presente exercício que se encerra em 31/12/2011, não serão pagos honorários aos membros da administração da Companhia;

(g) a Sociedade resultante da transformação sucede a Sociedade até então existente em todos os seus direitos e obrigações; e

(iii) eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Sociedade:

MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL
São Paulo, 07 JUL 2022
VA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0945957

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

(a) **Hamilton Amadeo,** brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.875.108-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910;

(b) **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 885.468.616-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; e

(c) **Japyassú Resende Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-1310240 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 503.998.966-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910.

(d) **Pedro Beltrão Fraletti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.185.579-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 316.696.549-15, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida das Amoreiras, n.º 2.651, Jardim do Lago, CEP 13050-035.

Os Conselheiros ora eleitos firmam, nesta data, os termos de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

(iv) aprovar o Estatuto Social que constitui o Anexo II desta ata; e

(v) autorizar a Diretoria da Sociedade, a ser eleita pelo Conselho de Administração da Sociedade, a tomar todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações aprovadas nesta Assembleia.

39 SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1605 - FONE: (11) 3816-7790
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 5,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241 AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945958

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 2011.

MESA:

HAMILTON AMADEO
Presidente

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
Secretário

ACIONISTAS:

GREQ PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Hamilton Amadeo — Flávio Martins Tarchi Crivellari

EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Hamilton Amadeo — Radamés Andrade Casseb

EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO
Hamilton Amadeo — Radamés Andrade Casseb

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE S/A
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3530043561-3
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
9 FEV. 2012

VISTO DO ADVOGADO:

Rogério Russo Lupo
OAB/SP nº 157645

Testemunhas:

Nome:
RG: Juliana Torres de Jesus
CPF: RG 42.559.005-7 SSP/SP
CPF 223.267.018-01

Nome: Renata Molinho
RG: 25510247-8 SSP/SP
CPF: 174916548-19

AUTENTICAÇÃO PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(cópia por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945959

DOCS - 728613v2

022

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

DEMONSTRATIVO DE CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES ORDINÁRIAS

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 08.827.501/0001-58

SÓCIAS	QUOTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL
EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, unidade 71, 7º andar, sala 06, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.083.754/0001-53, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.011.678, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. **Hamilton Amadeo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.875.108-03, e o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.079.982-20, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura:	443.987.784	443.987.784
EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 7º andar, Conj. 71, Sala 10, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.076.931/0001-74, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.200.808.612, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. **Hamilton Amadeo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.875.108-03, e o Sr. **Radamés Andrade Casseb**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 483611 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o n.º 469.079.982-20, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura:	10.500	10.500

SUB DE VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1045 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA
PARA CONFERIR COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
A CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945960

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

GREQ PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., atual denominação de Controlpav Participação e Administração Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, conjunto 71, sala 13, Edifício Olívia Fernandes, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.400.164/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.847.354, neste ato devidamente representada por seus diretores, o Sr. **Hamilton Amadeo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.875.108-03, e o Sr. **Flávio Martins Tarchi Crivellari**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 885.468.616-68, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910. Assinatura:	10.000	10.000
Total	443.987.784	443.987.784

São Paulo, 29 de dezembro de 2011.

HAMILTON AMADEO
Presidente

RADAMÉS ANDRADE CASSEB
Secretário

SUCD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA FOI FEITA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
113241 AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945961

024

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

Anexo II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

ESTATUTO SOCIAL
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art. 1º - A Companhia, uma sociedade por ações fechada, é denominada **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**.

Parágrafo Único – A Companhia é regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente aplicável.

Art. 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Sala 1, Jardim Paulistano, CEP 01451-910, podendo instalar e estabelecer filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

a) participação e administração de investimentos em outras sociedades e/ou empreendimentos de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista;

b) a prestação de serviços de consultoria e assessoria empresarial, gerenciamento, intermediação comercial e de negócios;

c) comercialização de produtos, importação e exportação, atividades relacionadas a saneamento básico;

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945962

EM BRANC

COPIA COLORIDA

d) atividades de tratamento de água e esgoto e limpeza urbana, compreendendo:

i. Operação e gerenciamento de atividades de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, designadamente para fins de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem;

ii. Projeto e construção de sistemas de captação, adução, tratamento, reserva e distribuição de água tratada, bem como coleta, tratamento, deposição ou eliminação de esgotos sanitários e/ou resíduos sólidos, bem como sua reciclagem;

iii. Fabricação, instalação, supervisão e montagem de equipamentos relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

iv. Compra, venda e produção de materiais relacionados com o serviço de abastecimentos de água e esgotamento sanitário;

v. Operação de importação e exportação de matérias relacionados com o serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e

vi. Prestação de serviços e assistência técnica nas áreas de atividades da sociedade.

e) atividades de gestão de resíduos e descontaminação, compreendendo:

i. Serviços de tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

ii. Serviços de tratamento e disposição de resíduos perigosos;

iii. Coleta de resíduos perigosos;

iv. Coleta de resíduos não-perigosos, incluindo serviços de coleta e transporte de lixo urbano e varrição; e

v. Serviços de descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

f) atividades de consultoria, assessoria, assistência técnica e de projetos para engenharia, compreendendo:

i. Assessoria técnica em construção;

ii. Serviços de consultoria em engenharia civil, mecânica, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica, portuária e agronomia;

iii. Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, incluindo serviços de engenharia consultiva e de engenharia de projetos;

iv. Serviços de fiscalização de obras e de planejamento de obras;

v. Outras obras de engenharia civil, elétrica, eletrônica, mecânica e agronomia; e

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
AUTENTICAÇÃO - CARLOS ALBERTO
SÃO PAULO/SP - CARLOS ALBERTO
FAÇA CONFERIR COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Atos pagos por verba - Valor de R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945963

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

vi. Serviços especializados para construção.

g) atividades de infraestrutura, compreendendo:

i. Construção de edifícios (residenciais, industriais, comerciais e de serviços); e

ii. Serviços de arquitetura (paisagística).

h) Outras atividades, compreendendo:

i. A implantação e manutenção de área verde, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos;

ii. Execução de sistema de tecnologia da informação e telecomunicação; e

iii. Montagem eletromecânica.

Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º - O capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia é de R$ 444.008.284,00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), representados por 444.008.284 (quatrocentas e quarenta e quatro milhões, oito mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 6º - A cada ação ordinária emitida pela Companhia caberá um voto nas deliberações de acionistas.

Art. 7º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia que não reconhecerá mais que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes.

Art. 8º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares.

Art. 9º - A Companhia não emitirá, em nenhuma hipótese, partes beneficiárias.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA PINHEIROS, 1805 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: SEM A CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selo pago por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945964

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral somente poderá deliberar assuntos da ordem do dia constantes do edital de convocação.

Parágrafo Segundo – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou nos termos da lei, e será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração. O secretário da mesa será eleito pela maioria dos acionistas presentes.

Parágrafo Terceiro – A primeira convocação da Assembleia Geral será feita com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, contado da data de publicação do primeiro edital e, em segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 11 – O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Art. 12 – Compete à Assembleia Geral da Companhia, além das atribuições previstas em lei:

(i) alteração do Estatuto Social;

(ii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;

(iii) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração do Conselho Fiscal, se instalado;

(iv) atribuir bonificação a ações e decidir eventuais desdobramentos de ações;

(v) deliberar sobre a abertura do capital.

SUBD. VILA MADALENA
RUA DR. BERNARDINO DE LIMA, 67 - CEP 05422-012
SÃO PAULO/SP
FALTA COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFORME COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEXANDRA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945965

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

(vi) avaliar e aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos administradores e/ou funcionários da Companhia, ou ainda, aos administradores e/ou funcionários de outras sociedades das quais a Companhia seja controladora direta ou indiretamente;

(vii) deliberar a aprovação das contas da Companhia e da proposta apresentada pelos administradores, definindo a destinação do lucro do exercício e a distribuição de resultados;

(viii) eleger os liquidantes, bem como os membros do Conselho Fiscal que irão atuar no período de liquidação da Companhia;

(ix) deliberar sobre a aquisição, alienação ou a oneração de bens móveis ou imóveis.

(x) deliberar sobre o índice de endividamento da Companhia;

(xi) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia;

(xii) deliberar sobre dissolução e liquidação da Companhia;

(xiii) fixação do preço de emissão e o de subscrição de debêntures e, quando for o caso os critérios de sua conversibilidade em ações;

Art. 13 – O Presidente da Mesa deverá observar e fazer cumprir as disposições de quaisquer acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, sendo encarregado de não computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as disposições de tais acordos.

Art. 14 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro – Os membros da administração da Companhia serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 (trinta) dias subsequentes à eleição, mediante assinatura do

07 JUL 2022

113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0945966

029

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

termo de posse lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador, ficando dispensada qualquer garantia de sua gestão.

Parágrafo Segundo – Os administradores deverão permanecer em seus cargos até a efetiva posse de seus substitutos.

Art. 15 – A Assembleia Geral fixará os honorários globais anuais dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração realizar a distribuição destes individualmente, observado o que dispõe este Estatuto Social.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16 – O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo que o Presidente do Conselho de Administração deverá ser escolhido entre os membros presentes na primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá ser convocada dentro de 10 (dez) dias úteis após a eleição dos membros pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será eleito pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído. Para fins deste Estatuto Social ocorrerá a vacância de um cargo do Conselho de Administração quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de qualquer dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro – Nos casos de ausência, impedimento temporário, vacância ou impedimento definitivo do Presidente do Conselho de Administração, o substituto será eleito

12 JUL 2022
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945967
030

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

pelos conselheiros remanescentes até que seja realizada Assembleia Geral, que deverá então, eleger o novo membro pelo período remanescente do prazo de gestão do conselheiro substituído.

Parágrafo Quarto - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que de alguma forma possuir conflito de interesses com a Companhia. Caso sejam observados os impedimentos descritos neste Parágrafo de forma superveniente, o membro do Conselho de Administração não poderá exercer o direito de voto.

Art. 17 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, na sede da Companhia, e extraordinariamente, quando exigirem os interesses sociais.

Parágrafo Primeiro – As reuniões do Conselho de Administração da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas por escrito por qualquer de seus membros, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões do Conselho de Administração da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos membros em exercício.

Art. 18 – Cada membro do Conselho de Administração terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do órgão, seja pessoalmente ou representado por outro membro munido de procuração específica para a reunião em pauta, descrevendo o voto do membro ausente e a sua justificação.

Parágrafo Único – As matérias deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração serão válidas mediante a aprovação de todos os membros e serão lavradas em atas e registradas no livro próprio e, sempre que tiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, seus extratos serão arquivados na Junta Comercial competente e publicados nos termos da lei.

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1806 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO DESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945968

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

Art. 19 – Compete ao Conselho de Administração da Companhia, além da orientação geral dos negócios sociais cometida por lei e pelo Estatuto Social:

(i) eleger e destituir os membros da Diretoria e fixar suas atribuições, observado o que dispõe este Estatuto Social e a lei;

(ii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração;

(iii) fiscalizar a gestão dos Diretores e examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou sob análise, e quaisquer outros atos;

(iv) convocar a Assembleia Geral, sempre que necessário ou exigido por lei;

(v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais e intermediárias da Companhia;

(vi) deliberar a aquisição pela própria Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(vii) escolher e destituir os auditores independentes, além de homologar o plano de auditoria interna;

(viii) examinar, opinar e propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos pela Companhia;

(ix) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos e de negócios, os projetos de expansão e os programas de investimento propostos pela Diretoria, bem como acompanhar a execução destes;

(x) aprovar a tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como a outorga de garantias de qualquer natureza, ou a aprovação de qualquer ato que implique endividamento da Companhia em nível superior ao previsto no Plano de Negócios;

São Paulo, 14 7 JUL 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945969

EM BRANCO

COPIA COLORIDA

(xi) eleger o Diretor substituto nos casos de ausência ou impedimento temporário daquele a ser substituído, conforme disposto neste Estatuto Social;

(xii) alienação ou aquisição de bens imóveis, independentemente do valor envolvido na alienação; e,

(xiii) deliberar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real.

DIRETORIA

Art. 20 – A Diretoria da Companhia, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 3 (três) Diretores, residentes no país, sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 21 – A Diretoria terá os poderes gerais de administração dos negócios da Companhia, de acordo com as atribuições estabelecidas pela lei, por este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro – No caso de vacância de qualquer cargo na Diretoria, o Conselho de Administração deverá imediatamente convocar reunião com o propósito de eleger o novo Diretor para preencher o cargo vago.

Art. 22 – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que exonerem a Companhia de obrigações para com terceiros, incumbirão e serão obrigatoriamente praticados: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com um procurador com poderes específicos, constituídos conforme previsto no parágrafo primeiro desta cláusula; e (iii) por 1 (um) procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Sociedade em juízo e perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de

CARTÓRIO VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONTRÁRIA COM FINALIDADE JURÍDICA
03 JUL 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selos pagos por verba) - Valor R$ 4,30
SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945970

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão necessariamente firmadas por 2 (dois) Diretores, sendo que as procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado, terão validade de, no máximo, 1 (um) ano.

Art. 23 – A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, por mais especiais que sejam observados os limites deste Estatuto Social, renunciar a direitos, transigir e acordar, observadas as disposições legais ou estatutárias pertinentes e as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração, competindo-lhe administrar e gerir especialmente:

(i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;

(iii) administrar e gerir na cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia;

(iv) administrar e gerir na assinatura de correspondências de assuntos rotineiros;

(v) administrar e gerir no endosso de instrumentos (cheques) destinados à cobrança ou depósito em nome da Companhia;

(vi) administrar e gerir na representação da Companhia em assembleias gerais de empresas controladas e demais sociedades em que a Companhia detenha participação societária;

(vii) administrar e gerir representação da Companhia em juízo;

(viii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país;

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945971

CARTÓRIO VILA MADALENA - PINHEIROS
SÃO PAULO/SP
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

JURÍDICO AEGEA
VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

(ix) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(x) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, o orçamento quinquenal, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;

(xi) a criação, por qualquer forma, de ônus sobre qualquer ativo da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia;

(xii) a assunção e a aprovação de quaisquer obrigações ou a decisão de fazer novos investimentos (incluindo, mas não se limitando àquelas que resultem no pagamento de despesas) ou a celebração de quaisquer contratos ou de quaisquer endividamentos da Companhia, incluindo aqueles relativos (a) a empréstimos tomados, (b) a emissão de notas promissórias ou outros valores mobiliários representativos de dívida, e (c) operações de leasing financeiro cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia; e

(xiii) a transferência de qualquer ativo ou subsidiária da Companhia cujo valor seja, individualmente ou no agregado em qualquer período de 12 (doze) meses, inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), respeitando os procedimentos internos da Companhia.

Art. 24 – A válida contratação, pela Companhia, de obrigações que envolvam valores superiores aos previstos nos itens (xi) a (xiii) acima, deverá ser prévia e obrigatoriamente aprovada pelo Conselho de Administração.

CARTÓRIO VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1645 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
17
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(dez pagas por verso) - Valor R$ 30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945972

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

Art. 25 – A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada por qualquer Diretor. As atas deverão ser lavradas em livro próprio da Companhia.

Parágrafo Primeiro – As reuniões da Diretoria da Companhia instalar-se-ão validamente, em primeira ou em segunda convocação, com a presença de seus 2 (dois) Diretores, observado o disposto neste Estatuto.

Parágrafo Segundo – As reuniões serão convocadas, por escrito, por qualquer dos Diretores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício.

Parágrafo Terceiro – Cada Diretor terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Diretoria e, havendo empate na votação, a matéria será submetida ao Conselho de Administração da Companhia.

Art. 26 – Fica expressamente vedado aos Diretores, sob pena de nulidade, o uso da denominação social em documentos de favor, tais como fianças, avais e quaisquer outros atos semelhantes, estranhos aos objetivos da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Art. 27 – A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos em Assembleia Geral.

Art. 28 – O Conselho Fiscal instalar-se-á nos exercícios sociais quando houver pedido neste sentido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, sendo eleitos em Assembleia Geral, que lhes fixará os honorários, de acordo com a Lei.

Parágrafo Único - O regulamento interno aplicável ao Conselho Fiscal será estabelecido pela Assembleia Geral dos acionistas que solicitar sua instalação.

036

CAPÍTULO VI

DOCS - 728613v2

113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0945973

07 JUL 2022

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Art. 29 – O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data na qual serão levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo, a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral, quais sejam:

(a) balanço patrimonial;

(b) demonstrações das mutações do patrimônio líquido;

(c) demonstração do resultado do exercício; e,

(d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Art. 30 – Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição do Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único – O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral.

Art. 31 – A Companhia poderá declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários ou intercalares à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Primeiro – A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, na forma e nos limites da legislação aplicável.

037

Parágrafo Segundo – Os dividendos intermediários e/ou intercalares e os juros sobre capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

RCPJ - VILA MADALENA
RUA DOS PINHEIROS, 1605 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"

Colégio Notarial do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945974

JURÍDICO AEGEA
VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

Art. 32 – Os dividendos distribuídos e não reclamados no prazo de 3 (três) anos reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Art. 33 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral nomear 2 (dois) liquidantes, e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, estabelecendo-lhes as respectivas remunerações e fixando-lhes forma e prazo.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 – Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela legislação sobre as sociedades por ações, pelas demais disposições legais e por resoluções da Assembleia Geral.

São Paulo, 29 de dezembro de 2011.

GREQ PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
Hamilton Amadeo — Flávio Martins Tarchi Crivellari

EMPATE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Hamilton Amadeo — Radamés Andrade Casseb

EQUIPAV S.A. PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO
Hamilton Amadeo — Radamés Andrade Casseb

038

Visto do Advogado:

Rogério Russo Lupo
OAB/SP n.º 157645

CARTÓRIO VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1045 - FONE: (11) 3814-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA COPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA
Coleção Natural do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945975

DOCS - 728613v2

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 08.827.501/0001-58
NIRE Nº 35.221.388.809

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ELEITOS EM 29 DE DEZEMBRO DE 2011

Nós, **HAMILTON AMADEO**, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32.542.228-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.875.108-03, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; **FLÁVIO MARTINS TARCIH CRIVELLARI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6678624 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 885.468.616-68, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; **JAPYASSÚ RESENDE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-1310240 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 503.998.966-00, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 8º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910; e **PEDRO BELTRÃO FRALETTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.185.579-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 316.696.549-15, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida das Amoreiras, n.º 2.651, Jardim do Lago, CEP 13050-035, tomamos posse, neste ato, nos cargos de membros do Conselho de Administração da **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, para o qual fomos eleitos conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações de Capital Fechado realizada em 29 de dezembro de 2011.

Declaramos, para todos os efeitos legais, que não estamos impedidos por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenados ou sob os efeitos de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade.

039

2º OFÍCIO - VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1695 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
07 JUL 2022
CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945976

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

Por fim, confirmamos que as citações e intimações relativas a processos administrativos ou judiciais relativos a atos de nossa gestão, deverão ser entregues no endereço de nossos domicílios, acima indicados.

São Paulo, 29 de dezembro de 2011.

HAMILTON AMADEO

FLÁVIO MARTINS TARCHI CRIVELLARI

JAPYASSÚ RESENDE LIMA

PEDRO BELTRÃO FRALETTI

CARTÓRIO ... VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1665 - FONE: (11) 3816-7700
SÃO PAULO/SP - CEP 05422-012
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
ALEX SILVA CARDOSO - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos pagos por verba) - Valor de R$ 4,30
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA"
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945977

040

DOCS - 728613v2

JURÍDICO AEGEA VM

EM BRANCO

AEGEA Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/MF nº [illegible]

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 29 de abril de 2022

1. Data, hora e local: No dia 29 de abril de 2022, às 10:00 h, na sede social da AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001. 2. Presenças: Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, conforme art. 6º, § 2º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da LSA e § 5º do CVM 481/09. 4. Mesa: Presidente: Sr. Ricardo Rugindo de Sousa Barreto Bittencourt, Secretário: Dr. André Pires de Oliveira Dias. 5. Ordem do dia: Apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação do resultado do Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia, bem como a indicação do Presidente do Conselho; (iv) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) a fixação da remuneração global dos membros da Diretoria Estatutária; e (vi) a eleição do Conselho de Disciplina estatutário, com o consequente alteração do artigo 16 do Estatuto Social; e (b) consolidação do estatuto social da Companhia. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, pela aprovação das seguintes deliberações: (a) Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, conforme apresentadas na Diretoria, e publicadas no jornal "Valor Econômico" e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em edições de 29 de março de 2022, bem como o Relatório da Administração e Parecer do Auditor Independente, nas publicações nos jornais Diário Comercial SP e Valor Econômico, em suas edições impressas e digitais, no dia 29 de fevereiro de 2022; (b) A destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme a seguir: (i) R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a conta de reserva legal; e (ii) R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) para a conta de reservas de lucros, nos termos do Artigo 194 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social; e (c) consolidação do estatuto social da Companhia. 7. Encerramento: Após a leitura e aprovação da presente ata, foi a mesma lavrada sob a forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da LSA, e será publicada com a omissão das assinaturas, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 2º da LSA. 8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia. Certificamos, de que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Ricardo Rugindo de Sousa Barreto Bittencourt – Presidente da Mesa. André Pires de Oliveira Dias (Secretário). Acionistas presentes: GIC Investimentos S.A. (por Leonardo Andrade Dias e Raul Alvarenga Pedrosa); Angelo Investimentos Brasil Limited (por Dias Leite Advogados); Brookfield 100% Partners Brasil Investimentos S.A. (por Leonardo Andrade Dias e Raul Alvarenga Pedrosa); Angelo Investimentos Brasil Limited (por Dias Leite Advogados); Brookfield 100% Partners Brasil Investimentos S.A. (por Leonardo Andrade Dias e Raul Alvarenga Pedrosa). Angelo Gordon

EM BRANCO

SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 35.468.948/0001-17

Relatório da Administração. Senhores acionistas: Atendendo disposições legais e estatutárias, a Administração da SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., tem a honra de submeter à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Da valorosa apreciação dos senhores os resultados obtidos no exercício, bem como a posição patrimonial e financeira da Companhia. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A Administração.

Balanço Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	31/12/2020
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	6	777
Outros ativos		42
Total do ativo circulante		799
NÃO CIRCULANTE		
Ativo financeiro opções compra linhaça		4.154
Estoques	8	81.079
Total do ativo não circulante		85.733
TOTAL DO ATIVO		86.532

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	31/12/2020
CIRCULANTE		
Contas a pagar	7	55
Impostos e contribuições		1
Contas a pagar aos acionistas líquidos	9	26.003
Valores a pagar - aquisição de estoques	8	51.024
Total do passivo circulante		77.083
NÃO CIRCULANTE		
Valores a pagar - aquisição de estoques	8	24.970
Total do passivo não circulante		24.970
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	11	7.500
Prejuízos acumulados	11	(2.021)
Total do patrimônio líquido		5.479
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		86.532

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2020

	31/12/2020
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(2.021)
Outros resultados abrangentes	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(2.021)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2020 (Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social Integralizado	Capital Social A Integralizar	Total	Prejuízos/ Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		7.500	(1.500)	6.000	-	6.000
Integralização das quotas	11		1.500	1.500	-	1.500
Integralização em ATACG	11	7.500	-	7.500	-	7.500
Prejuízo do período	11	-	-	-	(2.021)	(2.021)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		7.500	-	7.500	(2.021)	5.479

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2020
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Custos e adiantamentos	12	(3.000)
Receitas financeiras	13	24
Despesas financeiras		(45)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.021)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do Fluxo de Caixa

	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do período	(2.021)
Variação no ativo e passivo operacional	
Variação no ativo financeiro	(4.154)
Variação nos estoques	(81.079)
Variação nos fornecedores	1
Variação nas contas a pagar	55
Variação nas contas a pagar aos acionistas líquidos	26.003
Variação nas contas a pagar - aquisição de estoques	76.024
Variação nos outros ativos	(42)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	14.785
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos	
Integralização de capital	9.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	9.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	23.785
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	23.785
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	23.785

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020. (Em milhares de reais - R$), exceto se indicado de outra forma). **1. Contexto Operacional.** A SKM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ("Companhia" ou "SKM") sociedade denominada LICEFEP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 11º andar, parte, Sala R, 911 Morumbi, Vila Gertrudes, foi constituída em 16 de outubro de 2019 e tem por objeto social a exploração de ramo de livre prestação institucional, mercantil e civil de terceiros comerciais, industriais ou consultoria, terrenos ou fazendas, obras, a locação de imóveis, administração de bens próprios e a participação em outras sociedades, podendo ainda ser sócia de outras. Na data de 30 de junho de 2020 e período findo em dezembro de 2020 e período findo em dezembro de 2020 e período findo em dezembro

EM BRANCO

Site do Diário Comercial publicado em 21 de junho de 2022

Diário Comercial

Edição Nacional

São Paulo

Terça-feira, 21 de junho de 2022 – Diário Comercial – 06

AEGEA Saneamento e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.629.843/0001-16 – NIRE 35.300.324.161

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2022, às 10h00min, na sede social da AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 1º andar, sala 01, Jardim Paulistano, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001. 2. Presença: Acionistas representativos de mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 127 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). 3. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). 4. Mesa: Presidente: Dr. Fernando Bunhan; e Secretário: Dr. Gustavo Salles Fernandes. 5. Ordem do Dia: (a) Deliberar sobre a lavratura da ata em forma sumária; (b) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (c) Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como a distribuição de dividendos; (d) Fixação da remuneração dos administradores da Companhia, para o período compreendido entre a data da Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; (e) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (f) Assuntos Gerais. 6. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem ressalvas ou restrições, e sem qualquer espécie de vícios, dolo ou coação, aprovaram: 6.1. Lavratura da ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). 6.2. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o Parecer da Administração das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, nos termos da Instrução Normativa nº 381 de 14 de janeiro de 2003 da CVM e Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovados pela Resolução CVM nº 560 de 28 de dezembro de 2017, e da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), e demais normas e princípios contábeis aplicáveis, conforme publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário Comercial, e pleno conhecimento de seus conteúdos, cujos exemplares foram entregues aos acionistas presentes, no valor de R$ 1.111.127.000,00 (um bilhão, cento e onze milhões, cento e vinte e sete mil reais), sendo R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão reais) de lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e R$ 111.127.000,00 (cento e onze milhões, cento e vinte e sete mil reais) de reversão de reserva de lucros, nos termos do artigo 194 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), e do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), conforme demonstrado no Mapa de Origem e Aplicação de Recursos, que foram devidamente publicados e arquivados na Companhia, sendo que o valor do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão reais), foi destinado conforme o seguinte: (i) R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais) para a Reserva de Investimento, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.); e (ii) o saldo de R$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões reais) para o pagamento de dividendos, nos termos do artigo 202

EM BRANCO

Site do Diário Comercial publicado em 21 de junho de 2022

Diário Comercial

Fundado em 1 de maio de 1911

Edição Nacional

São Paulo

terça-feira 21 de junho de 2022 – Diário Comercial – 07

PROMON — Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 61.608.000/0001-04

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais - R$, exceto quando outra forma indicada)

Aos Acionistas e Administração: Apresentamos aos senhores as Demonstrações Financeiras da Promon Empreendimentos e Participações S.A. ("PEP" ou "Companhia"), controlada da Promon S.A., no exercício social findo em 31 de março de 2022. O parecer da Ernst Young Auditores Independentes S.S. datado de 20 de junho de 2022 [illegible]

Balanços patrimoniais	2022	2021
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	31	233
Impostos a recuperar	2	187
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ativo não circulante		
Investimentos	[illegible]	[illegible]
Total do ativo	[illegible]	[illegible]
Passivo e patrimônio líquido/Deficiência a descoberta		
Contas a pagar por compra de ações próprias	[illegible]	[illegible]
Outras obrigações a pagar	100	60
Passivo circulante	[illegible]	[illegible]
Adiantamento em partes relacionadas	[illegible]	[illegible]
Patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]
Capital social	[illegible]	[illegible]
Reserva de capital	[illegible]	[illegible]
Reservas de lucros	[illegible]	[illegible]
Ajuste de avaliação patrimonial	[illegible]	[illegible]
Ações em tesouraria	[illegible]	[illegible]
Total do passivo e patrimônio líquido	[illegible]	[illegible]

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Promon Empreendimentos e Participações S.A. ("PEP" ou "Companhia") com sede em São Paulo - SP, é controlada da Promon S.A., que possui o controle, direto ou indireto, de uma sociedade coligada e uma controlada. 2. Base de preparação: A Companhia e as demais sociedades do conjunto econômico mantêm seus registros de acordo com princípios contábeis adotados no Brasil (BR GAAP). A moeda funcional das demonstrações financeiras da Companhia foi o Real (R$) para os exercícios de 2022 e 2021. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em [illegible] 3. Uso de estimativas e julgamentos: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto [illegible] 4. Caixa e equivalentes de caixa: [illegible] 5. Investimentos: [illegible] 6. Capital social: [illegible] 7. Partes relacionadas: [illegible] 8. Ações em tesouraria: [illegible] 9. Adiantamento em partes relacionadas: [illegible] 10. Contas a pagar por compra de ações próprias: [illegible] 11. Patrimônio líquido: [illegible] 12. Ajuste de avaliação patrimonial: [illegible] 13. Reservas de lucros: [illegible] 14. Ações em tesouraria: [illegible] 15. Instrumentos financeiros: [illegible] 16. Lucro líquido por ação: [illegible] 17. Outras receitas e despesas: [illegible] 18. Resultado financeiro: [illegible] 19. Impostos sobre o lucro: [illegible] 20. Partes relacionadas: [illegible] 21. Outras informações: [illegible] 22. Eventos subsequentes: [illegible]

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros	Reservas de lucros - Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Ações em tesouraria	Lucros/Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2021	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Mutações do período:								
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	-	[illegible]	-	-	-	-	-	[illegible]
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	[illegible]	[illegible]
Apropriação do lucro do período:								
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	[illegible]	-	-	-	-
Constituição de reserva de lucros (Ações em tesouraria)	-	-	-	[illegible]	-	-	[illegible]	-
Constituição de reserva de lucros (Ações em tesouraria)	[illegible]	-	-	-	-	-	-	[illegible]
Saldos em 31 de março de 2022	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do resultado	Nota	2022	2021
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas administrativas		[illegible]	[illegible]
Equivalência patrimonial		[illegible]	[illegible]
Outras receitas (despesas) líquidas		[illegible]	[illegible]
Resultado operacional		[illegible]	[illegible]
Receitas financeiras	9	[illegible]	[illegible]
Despesas financeiras	9	[illegible]	[illegible]
Resultado financeiro líquido		[illegible]	[illegible]
Resultado antes do IR e da CSL		[illegible]	[illegible]
Provisão do imposto de renda		[illegible]	[illegible]
Provisão da contribuição social		[illegible]	[illegible]
Imposto de renda e contribuição social diferidos		[illegible]	[illegible]
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		[illegible]	[illegible]
Quantidade de ações ordinárias		[illegible]	[illegible]
Lucro líquido (prejuízo) por ação ordinária		[illegible]	[illegible]

Demonstrações do fluxo de caixa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	[illegible]	[illegible]
Ajuste de caixa líquido das atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Variações nas contas a pagar e outras	[illegible]	[illegible]
Imposto de renda e contribuição social	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	[illegible]	-
Baixa de investimento	[illegible]	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	[illegible]	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	[illegible]	[illegible]
Compra de ações próprias	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	[illegible]	[illegible]
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	[illegible]	[illegible]
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do resultado abrangente	2022	2021
Lucro líquido do exercício	[illegible]	[illegible]
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do valor adicionado	2022	2021
Receitas	[illegible]	[illegible]
Insumos adquiridos de terceiros	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado líquido	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado recebido em equivalência patrimonial	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado total a distribuir	[illegible]	[illegible]
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	[illegible]	[illegible]
Impostos, taxas e contribuições	[illegible]	[illegible]
Remuneração de capitais de terceiros	[illegible]	[illegible]
Remuneração de capitais próprios	[illegible]	[illegible]
Lucro líquido do exercício	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do fluxo de caixa	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	[illegible]	[illegible]
Ajuste de caixa líquido das atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Variações nas contas a pagar e outras	[illegible]	[illegible]
Imposto de renda e contribuição social	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	[illegible]	[illegible]
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	[illegible]	-
Baixa de investimento	[illegible]	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	[illegible]	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	[illegible]	[illegible]
Compra de ações próprias	[illegible]	[illegible]
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	[illegible]	[illegible]
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	[illegible]	[illegible]
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	[illegible]	[illegible]
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	[illegible]	[illegible]

Demonstrações do valor adicionado	2022	2021
Receitas	[illegible]	[illegible]
Insumos adquiridos de terceiros	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado líquido	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado recebido em equivalência patrimonial	[illegible]	[illegible]
Valor adicionado total a distribuir	[illegible]	[illegible]
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	[illegible]	[illegible]
Impostos, taxas e contribuições	[illegible]	[illegible]
Remuneração de capitais de terceiros	[illegible]	[illegible]
Remuneração de capitais próprios	[illegible]	[illegible]
Lucro líquido do exercício	[illegible]	[illegible]
Total	[illegible]	[illegible]

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/NIRE nº 29.413.000/0001-43 – CLASSIFICAÇÃO 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBÊNTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DA TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., A SER REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2022

TRIPLE PLAY BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") [illegible]

COPIA COLORIDA

CARTÓRIO DE PINHEIROS
RUA ARAPUÃ, 1.000 - CEP 05465-000 - PINHEIROS - SÃO PAULO/SP
TEL. (11) 3814-4422 - CNS 12.422
CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É FIEL DE DOCUMENTO APRESENTADO PELA PARTE E CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ.
17 JUL 2022
TOTAL R$ 4,30
SELO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO
SELO DE AUTENTICIDADE EXCLUSIVO AUTORIZADO
Valor de R$ 4,30
Cartório Serra do Brasil
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945821

Paulista S.A. Comércio Participações e Empreendimentos

CNPJ/NIRE 60.811.000/0001-07 – [illegible]

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Fica convocada os acionistas da Paulista S.A. Comércio Participações e Empreendimentos ("Companhia") a [illegible]

Berkley International do Brasil Seguros S.A.

CNPJ/NIRE [illegible]

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de março de 2022

1. Data e Hora: [illegible] 2. Convocação e Presença: [illegible] 3. Mesa: [illegible] 4. Ordem do Dia: [illegible] 5. Deliberações: [illegible] 6. Encerramento: [illegible]

Vicunha Aços S.A.

CNPJ/NIRE [illegible]

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022

[illegible]

JUCESP
04 JUL 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
332.793/22-9

JUCESP

044

EM BRANCO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D196-46E9-8A01-B928 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D196-46E9-8A01-B928

Hash do Documento

9E2CAE9FB15292F5F0B044EB476B635D3C4532C6B318EF1BB35237B0DCDF92E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 066.729.427-26 em 21/06/2022 00:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

CARTÓRIO VILA MADALENA - FINANÇOS
RUA DR. GERALDO CAMPOS MOREIRA, 1062 - VILA MADALENA
SÃO PAULO/SP - CEP 05435-002
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA PARTE CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
São Paulo, 07 JUL 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE AUTORIZADO
(Selos de ... valor de R$ 4,30 ... DE SEGURANÇA"
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945822

EN BLANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.675.971/22-6

AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 08.827.501/0001-58
NIRE 35.300.435.613

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

1 **Data, hora e local**: No dia 29 de abril de 2022, às 15h00min, na sede social da AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 01, Edifício Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001.

2 **Presenças**: Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede social da Companhia.

3 **Convocação**: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("**LSA**").

4 **Mesa**: Presidente: Sr. Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo; Secretário: Sr. André Pires de Oliveira Dias.

5 **Ordem do dia**: Apreciar e deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: **(i)** a leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia, bem como a indicação do Presidente do Conselho; **(iv)** a fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: **(i)** a extinção do Comitê de Regulação estatuário, com a consequente alteração da redação do artigo 18 do Estatuto Social; e **(ii)** consolidação do estatuto social da Companhia.

6 **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, pela aprovação das seguintes matérias:

Em **Assembleia Geral Ordinária**:

6.1.1. Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, ora publicados nos jornais Diário Comercial SP e Valor Econômico, em suas edições impressas e digitais, no dia 23 de fevereiro de 2022;

6.1.2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R$ 500.637.061,64 (quinhentos milhões, seiscentos e trinta e sete mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo: a) R$

046

São Paulo, 07 JUL 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calixto, Ronald Schaffer, Fernando Magalhães Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Gelinski Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldepassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5612-F3E0-E7FA-9462

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calixto, Ronald Schaffer, Fernando Magalhães Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Gelinski Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.portaldepassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5612-F3E0-E7FA-9462

Código Rec. 113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945863

EM BRANCO

25.031.853,08 (vinte e cinco milhões, trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos) à conta de reserva legal da Companhia; b) R$ 118.901.302,14 (cento e dezoito milhões, novecentos e um mil, trezentos e dois reais e quatorze centavos) à conta de dividendos, já pagos no decorrer de 2021 e 2022; e c) R$ 356.703.906,42 (trezentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos) à conta de dividendos adicionais propostos, dos quais R$ 13.167.272,30 (treze milhões, cento e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos) já foram pagos durante 2022.

Sendo assim, em relação ao saldo remanescente da conta de dividendos adicionais propostos no montante de R$ 343.536.634,12 (trezentos e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), os acionistas decidiram declarar e distribuir a totalidade desse montante como dividendos, a serem pagos aos atuais acionistas conforme determinado no estatuto social da Companhia, sendo (a) R$ 240.054.975,58 (duzentos e quarenta milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito reais) aos acionistas detentores de ações ordinárias, a saber: (a.1) R$ 137.729.402,92 (centro e trinta e sete milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos) à GRUA Investimentos S.A.; (a.2) R$ 32.043.298,88 (trinta e dois milhões, quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos) ao Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; (a.3) R$ 45.796.666,39 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) ao Angelo Investment Private Limited e R$ 24.485.607,39 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e trinta e nove centavos) à Itaúsa S.A.; b) R$ 51.740.829,27 (cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classe "A", a saber: (b.1) R$ 13.110.608,60 (treze milhões, cento e dez mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos) ao Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; e (b.2) R$ 38.630.220,67 (trinta e oito milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos) ao Angelo Investment Private Limited; c) R$ 51.740.829,27 (cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos) aos acionistas detentores de ações preferenciais classe "D", a saber: (c.1) R$ 161.186,41 (cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) à GRUA Investimentos S.A.; (c.2) R$ 33.691.822,75 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) à Angelo Investment Private Limited; (c.3) e R$ 17.887.820,11 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e onze centavos) à Itaúsa S.A.

6.1.3 Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 01 (um) ano, os Srs.(as):

São Paulo, 07 JUL 2022

047

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calveta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhães Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Souza Ramos Vellorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5612-F3E0-E7FA-9462

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calveta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhães Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Souza Ramos Vellorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5612-F3E0-E7FA-9462

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945864

EM BRANCO

a) **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5060755460 CREA/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 184.312.118-22, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 42, sala 8, Bairro de Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003, indicado pela acionista GRUA Investimentos S.A., ficando aprovada a sua indicação como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do § 3º do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;

b) **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.078-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 095.999.278-26, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjunto 42, sala 8, Bairro de Pinheiros, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003, indicado pela acionista GRUA Investimentos S.A., como membro do Conselho de Administração da Companhia;

c) **Fábio Galindo Silvestre**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28659503-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 216.417.038-57, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, como membro independente indicado pela acionista GRUA Investimentos S.A.;

d) **Antônio Kandir**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.866.700-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 146.229.631-91, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, como membro independente indicado pela acionista GRUA Investimentos S.A.;

e) **Fernando Magalhães Portella**, brasileiro, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 10.377.977 IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 748.442.108-15, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, como membro independente indicado pela acionista GRUA Investimentos S.A;

f) **Luiz Serafim Spinola Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2081890 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 093.068.627-68, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, como membro independente indicado pelas acionistas Angelo Investment Private Limited e Itaúsa S.A.;

São Paulo, 07 JUL 2022

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Caixeta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhaes Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5512-F3E0-E7FA-94#2.

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Caixeta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhaes Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Ricardo Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5512-F3E0-E7FA-94#2.

113241 AUTENTICAÇÃO AU1072AU0945865

EM BRANCO

g) **Ronald Schaffer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.899.195 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 110.353.118-28, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452-001, como membro independente indicado pela acionista Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia;

h) **Rodolfo Villela Marino**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.111.116-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 271.943.018-81, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-200, indicado pela acionista Itaúsa S.A., como membro do Conselho de Administração da Companhia; e

i) **Guilherme Teixeira Caixeta**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº M-8.136.116, inscrito no CPF sob o nº 034.763.946-11, residente e domiciliado na Rua Tabapuã, nº 245, apartamento 171, Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04533-010, indicado pela acionista Angelo Investment Private Limited, como membro do Conselho de Administração da Companhia.

Os Conselheiros reeleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenados ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando os termos de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.4. Aprovar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia em até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), a ser rateada de comum acordo.

Em **Assembleia Geral Extraordinária**:

6.2.1. Extinguir o Comitê de Regulação estatutário, com a consequente alteração da redação do artigo 18 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 18** – Além de outros comitês que poderão ser criados pelo Conselho de Administração de tempos em tempos, a Companhia terá os seguintes comitês para assistir o Conselho de Administração em questões de sua área de atuação:*

049

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Caixeta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhaes Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Souza Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5512-F3E0-F7FA-9462

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Caixeta, Ronald Schaffer, Fernando Magalhaes Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silvestre, Luiz Serafim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Souza Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5512-F3E0-F7FA-9462

SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
RUA DOS PINHEIROS, 1065 - FONE: (11) 3088-8700
CEP 05422-001 - SÃO PAULO - SP
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELA
SERVENTIA É FIEL COM O ORIGINAL
São Paulo, 07 JUL 2022
VINICIUS DO NASCIMENTO SOUSA - ESCREVENTE
(Selos pagos por meio de valor de R$ 3,00)
AUTENTICAÇÃO VÁLIDA MEDIANTE O USO DE SELO DE SEGURANÇA
113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945866

EM BRANCO

observadas as previsões dos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia e respectivos regimentos internos de cada um dos comitês: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e Integridade; (ii) Comitê de Gestão de Pessoas; e (iii) Comitê de Finanças e Avaliação de Projetos.

Parágrafo Primeiro *– As decisões e pareceres dos comitês são apenas indicativos, não sendo vinculantes e não proibindo qualquer tipo de ação ou decisão por parte do Conselho de Administração da Companhia;*

Parágrafo Segundo *– Caberá ao Conselho de Administração aprovar o regimento interno de cada um dos comitês, que disciplinará as regras do seu funcionamento, assim como suas específicas responsabilidades e atribuições".*

6.2.2. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, já refletindo a alteração acima aprovada, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo II da presente ata.

7 **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da LSA, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 130 da LSA.

8 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

9 **Assinatura:** Mesa: Sr. Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo (Presidente) e Sr. André Pires de Oliveira Dias (Secretário). Acionistas presentes: GRUA Investimentos S.A. (por Leandro Antônio Grisi e Rholf Alvarenga Badine); Angelo Investment Private Limited (por Olavo Lira Barbosa); Saneamento 100% Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por Versal Finance Gestão de Recursos Ltda. e Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) e Itaúsa S.A. (por Maria Fernanda Ribas Caramuru).

Confere com a via original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 29 de abril de 2022.

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo
Presidente

André Pires de Oliveira Dias
Secretário

07 JUL 2022

113241
AUTENTICAÇÃO
AU1072AU0945867

JUCESP
13 JUN 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
BISSEN BINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

296.039/22-6

JUCESP

050

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calzeta, Rogério Schaffer, Fernando Magalhães Portella, Sergio Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silveira
Luis Sezefim Spinola Santos, Antonio Kandir, Ricardo Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldoassinaturas.com.br e utilize o código 5512-F9F0-27FA-0462.

Este documento foi assinado digitalmente por Guilherme Teixeira Calzeta, Luis Botelho De Moraes Toledo, Rodolfo Villela Marino, Fabio Galindo Silv
Eugenio De Sousa Ramos Vettorazzo e Andre Pires De Oliveira Dias
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldoassinaturas.co

EM BRANCO